
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº. 11/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 04 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

Art 1º. Designar servidores abaixo, para compor a **Comissão de Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens de Consumo** da desta Fundação Cultural do Município de Porto Velho, do exercício de 2021.

- 1. SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Rodantes, matrícula 1000279; (Presidente)
- 2. LANELE CRISTINE NASCIMENTO MARQUES BRASIL**, Gerente da Divisão de Artes, matrícula 1002218; (Membro)
- 3. CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA**, Gerente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, matrícula 1002597; (Membro)

Art. 2º Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 3º A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a quantidade e o valor do material de consumo do acervo do Almoxarifado.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico e financeiro dos bens de consumo do Almoxarifado até o dia 31/12/2021.

Art. 5º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Toda documentação relativa aos inventários físico-financeiros realizados ficarão sob a guarda do Departamento Administrativo;

Art. 8º Esta portaria revoga a portaria anterior, nº. Portaria nº. 10/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022 publicada no dia 18 de janeiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente em Substituição
Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 08 , de 30 de Dezembro de 2021

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2022. Edição 3139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>